NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 30/Set

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2194| 2019

PF deflagra Operação Segurança Legal IV para coibir exercício ilegal de segurança privada

Ao menos 318 empresas de segurança e estabelecimentos estão sendo fiscalizados

Brasília/DF - A Polícia Federal deflagrou na sexta-feira, 27/09, em âmbito nacional, a Operação Segurança Legal IV para coibir o exercício ilegal da atividade de segurança privada, seja por empresas irregulares, seja por pessoas não capacitadas para garantir a segurança nos estabelecimentos comerciais e em locais de acesso público.

A operação ocorreu simultaneamente nos 26 estados da federação e no Distrito Federal, envolvendo o trabalho do órgão central e de mais de 95 unidades de Polícia Federal distribuídas por todo o território nacional. Ao menos 318 empresas de segurança e estabelecimentos foram fiscalizados.

Os prestadores de serviços de segurança privada fiscalizados tiveram que comprovar sua regularidade, bem como o emprego exclusivo de vigilantes devidamente treinados e capacitados para a atividade.

As empresas flagradas atuando de maneira irregular estão sujeitas ao encerramento das atividades e às demais sanções legalmente previstas.

Divisão de Comunicação Social/DPF

Brink´s transforma caixa de loja em ATM.

A Brink's, gigante mundial de transporte por carros forte, acaba de lançar o Brink's Pay, uma plataforma que quer transformar as caixas registradoras do varejo em uma espécie de ATM, no qual os clientes podem sacar dinheiro.

Em nota, a empresa informa que a ideia é colocar o serviço em aplicativos de bancos e fintechs como uma função extra.

Por um sistema de geolocalização, ele indicará quais estabelecimentos credenciados permitem o serviço de saque. Nesses locais, o cliente mostrará um QR-Code, dispensando o uso de cartões e pinpads.

Na nota, a empresa não menciona se já há algum banco ou fintech que aderiu, ou quais são as metas para o Brasil.

Para a Brink's a jogada é que dessa forma o dinheiro vai girar nas lojas, reduzindo a necessidade visitas com carros fortes para retirar valores, o gera custos, e principalmente no Brasil, riscos.

O serviço da Brink's é uma tendência. No último CIAB, a Prosegur, grande concorrente da empresa em nível mundial, lançou um sistema similar.

A abordagem da Prosegur é um pouco mais simples. A empresa criou um cofre, que também tem uma função de saques para terceiros.

O cofre-caixa da Prosegur pode ser integrado ao sistema de TI do cliente, compartilhando informações sobre a quantidade de notas processadas, controlando depósitos e retiradas.

O efeito final é o mesmo: aumentar a circulação do dinheiro e reduzir as visitas de carros fortes.

Com os lançamentos, Prosegur e Brink's se tornam concorrentes da Saque e Pague, uma fintech gaúcha de ATMs fundada em 2014 e parte do grupo de empresas do empresário gaúcho Ernesto Corrêa, investidor por trás da criação da GetNet.

Uma parte dos 1,3 mil caixas da Saque e Pague fica instalada em locais nos quais circula dinheiro vivo, como postos de gasolina. Os proprietários depositam o dinheiro no caixa, que funciona como cofre. Os ATMs também recebem pagamentos.

Até onde a reportagem do Baguete pode averiguar, a empresa era a única até agora a fazer uma aposta forte na chamada "reciclagem de células" no Brasil.

Ainda que o uso dos caixas da Saque e Pague como "tesouraria terceirizada" fosse um dos principais atrativos no começo, hoje a empresa evoluiu em outra direção, tendo uma oferta bem mais ampla.

A Saque e Pague tem 24 clientes já dentro da sua plataforma e outros tantos em fase de integração.

O conjunto reúne desde bancos regionais, como o gaúcho Banrisul e o paraense Banpará, até cooperativas de crédito como a Unicred, empresas de cartão como a Edenred Brasil, dona do Ticket Empresarial e Ticket Pagamentos e a fintech de carteira digital Soma

A fintech oferece a eles uma gama crescente de serviços, hoje somando 40 em total, que deve incluir em breve atendimento personalizado usando a plataforma de inteligência artificial Watson, da IBM.

Além do suporte do grupo Ernesto Correa, a companhia tem também por trás a Stefanini, gigante de TI brasileira com forte presença no segmento financeiro, desde 2015 dona de 40% da empresa.

O faturamento da Saque e Pague em 2018 foi de R$ 91 milhões, um crescimento de quase 35% comparado ao período anterior. Para 2019 a previsão é crescer acima de 60% e investir R$ 50 milhões em segurança, tecnologia e em outras áreas.

Fonte: Baguete

COMUNICADO AOS VIGILANTES DE NITERÓI E REGIÕES

O Sindicato Svnit vem recebendo diversas denúncias de vigilantes através da seção fale conosco no Site do Sindicato, sobre a postura de algumas empresas de Segurança que ao abrir pra fazer seleção para contratar vigilantes determinam que tenham 01 ano ou mais de reciclagem pra vencer, causando transtorno e prejuízo para os vigilantes que se vê obrigado a ter que fazer a reciclagem novamente faltando 13 meses pra vencer.

Todo o Vigilante tem que a cada 02 anos realizar a sua reciclagem para exercer a profissão conforme determina a legislação em vigor portaria 3233/2012.

Algumas empresas estão prejudicando os trabalhadores, quando só estão contratando os Vigilantes com 01 ano ou mais de reciclagem pra vencer. Vamos procurar o Ministério do Trabalho e também a Polícia Federal pra buscarmos encontrar um meio para Impedir que essas empresas usem essa tática pra contratação e com isso os companheiros Vigilantes não possam continuar sendo prejudicados.

Além de buscarmos o MTE/MJ e DPF Vamos também encaminhar uma circular para as empresas e os centros de formação comunicando a nossa posição contra essa atitude por parte das empresas.

A diretoria do Sindicato Svnit está sempre preocupada em buscar ajudar os Vigilantes e o que vem acontecendo nos preocupa muito.

Vamos apresentar uma proposta na negociação salarial do próximo ano pra impedir que fatos como esse continue acontecendo.

Esperamos contar com o apoio de todos Sindicatos dos Vigilantes do Estado nessa luta, pois beneficiará todos os Vigilantes do Estado do Rio de Janeiro.

SÓ QUEM SABE O QUE UM VIGILANTE SOFRE NUM POSTO DE SERVIÇO É UM OUTRO VIGILANTE.

PENSEM NISSO!

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Niterói

Antecipação de recursos para bancar peritos em ações contra INSS é sancionada

O Diário Oficial da União publicou a sanção presidencial ao projeto que permite ao governo antecipar o pagamento de peritos contratados pela Justiça Federal para atuar em causas de segurados carentes contra o INSS pedindo revisão ou concessão de benefício. Até então, as perícias eram custeadas diretamente pelos juizados especiais cíveis e criminais.

O projeto, aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados no início do mês, foi sancionado pelo presidente Jair Bolsonaro com apenas um veto, e se tornou a Lei 13.876/19.

Pela nova lei, o pagamento será garantido ao respectivo tribunal para as perícias já realizadas e que venham a ser realizadas em até dois anos. Também poderá receber o pagamento a justiça estadual que julga esses processos nos locais sem vara federal instalada.

Os valores dos honorários e os procedimentos para o pagamento serão estabelecidos em ato conjunto do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Ministério da Economia. O governo planeja antecipar R$ 316 milhões neste ano.

Distância

Outro ponto da nova legislação limita o julgamento de causas previdenciárias na justiça estadual somente aos casos em que o domicílio do segurado seja em cidade localizada a mais de 70 quilômetros de município sede de vara federal. Atualmente, não há limite de quilometragem para uma causa ser julgada pela justiça estadual se não houver sede federal na cidade do interessado.

O projeto original é do governo e chegou à Câmara em maio. O texto retomou tema da Medida Provisória 854/18, que perdeu a vigência em março deste ano. O relator em Plenário foi o deputado Hiran Gonçalves (PP-RR).

A nova lei também muda a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT - Decreto-Lei 5.452/43) determinando que, exceto no caso de ação exclusiva sobre verba indenizatória, a parcela devida pelo perdedor da causa não terá base de cálculo inferior a um salário mínimo por mês ou inferior à diferença entre a remuneração reconhecida como devida e a efetivamente paga pelo empregador, cujo valor total de cada mês não será inferior ao salário mínimo.

Veto

O único ponto vetado foi o dispositivo que excluía das competências do Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) o julgamento de contestações, apresentadas por empresas, ao cálculo do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) por estabelecimento. O FAP serve para bonificar as empresas que registram baixos índices de acidente do trabalho.

Em mensagem enviada ao Congresso Nacional, Bolsonaro afirma que a medida traria insegurança jurídica, pois a Lei 13.846/19, em vigor desde junho, atribuiu a análise das contestações ao CRPS. Além disso, o presidente alega que o conselho é o órgão adequado para analisar recursos e contestações, já que conta com representantes do governo, dos trabalhadores e dos empregados.

O veto será analisado agora em sessão conjunta de deputados e senadores, ainda a ser marcada. Os parlamentares poderão manter o veto ou derrubá-lo, retomando a redação aprovada no Congresso.

Fonte: Câmara dos Deputado

Com ataque a normas de segurança, Bolsonaro aumenta riscos à vida do trabalhador

Conselho Agosto registrou uma série de acidentes com mortes ou graves lesões a trabalhadores por todo o Brasil. A queda de uma viga, durante a construção de um frigorífico em Iporã (PR), matou Adalto Alves Cardoso aos 69 anos e feriu outro trabalhador com gravidade.

Em Pouso Alegre (MG), Ivan Fidélis, 36 anos, foi soterrado durante uma escavação. O coletor de lixo Marcio Alves de Souza morreu no dia 13 após um capotamento do caminhão em que trabalhava, em Goiânia (GO). Em Curitiba (PR), outro operário da construção civil teve a perna presa em uma máquina de cimento.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Brasil ocupa o 4º lugar mundial em acidentes no trabalho.

Em 2018, de acordo com Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho, houve 623,8 mil comunicações de casos envolvendo morte, invalidez ou afastamento por doenças de trabalho no país. Entre 2012 a 2018, mostra a plataforma, o Brasil registrou 16.455 mortes e 4,5 milhões acidentes. No período, os gastos da Previdência com Benefícios Acidentários foram de R$ 79 bilhões.

Os números são assustadores, mas não a ponto de sensibilizar o governo Jair Bolsonaro (PSL). Ao contrário, sob o pretexto de que seria preciso "desburocratizar" o regramento trabalhista, o presidente vem promovendo ou apoiando uma série de ações que afetam ainda mais a saúde e a vida dos trabalhadores.

Entre elas, está o esvaziamento ou a extinção das 36 Normas Reguladoras (NRs) consolidadas ao longo de quatro décadas de debates e estudos sobre proteção no ambiente de trabalho. A mudança nas NRs foi anunciada em maio por Bolsonaro, com o alegado objetivo de "simplificar as regras e melhorar a produtividade".

O avanço sobre a regulamentação é uma forma de dizer aos agentes públicos que possuem a competência legal de proteger a vida dos trabalhadores para que "saiam do cangote dos empresários".

A primeira NR revogada foi a de número 2. Com a medida, o empresário não precisa mais provar, antes de abrir o negócio, que seu estabelecimento segue as normas de segurança para os trabalhadores.

Outras três NRs estão sendo modificadas também no sentido de facilitar a vida do empregador, aumentando os riscos para os empregados: a NR1, a NR3 e a NR12.

As mudanças previstas na NR12 são as que mais preocupam, já que vão flexibilizar as regras de segurança para ambientes com máquinas e equipamentos – responsáveis por grande número de acidentes, mortes e mutilações.

Já a alteração na NR1 libera o empresário de dar treinamento ao trabalhador toda vez que ele mudar de função; enquanto a mexida na NR3 vai limitar o poder de atuação do delegado do trabalho de interditar uma obra, por exemplo, quando ele identificar risco iminente

aos operários.

A gravidade da mudança, no caso da NR3, se expressa no fato de ela acabar com a possibilidade do Estado chegar e agir antes que o acidente ou o adoecimento ocorra, segundo explica Luiz Scienza, auditor-fiscal do Trabalho, professor do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina da UFRGS e vice-presidente do Instituto Trabalho Digno.

Para Scienza, as alterações propostas na NR3 tendem a tornar inviável aplicar uma medida provisória de paralisação de atividades de alto risco.

"Hoje, em situações extremas, o auditor pode embargar obras, empreendimentos etc. [Com as mudanças], em lugar de se fazer o embargo, o auditor vai ter que adotar uma série de medidas anteriores, cálculos, estimativas de riscos, e enquanto isso os trabalhadores continuam suas atividades e a vivenciar os riscos extremos verificados. Isso não tem nenhum sentido, não existe em lugar nenhum do planeta. É algo completamente fora da realidade", diz.

Escravidão

"Essa nova normatização e sistemática certamente adoecerá, amputará e matará mais trabalhadores. O lucro também é importante, claro, mas não pode desprezar os outros aspectos. Quando se trata de proteção à vida, será sempre prioridade, conforme determina a nossa Constituição Federal", afirma Carlos Silva, presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait).

Para justificar as alterações, Bolsonaro escreveu em sua conta no Twitter: "Governo federal moderniza as normas de saúde, simplificando, desburocratizando, dando agilidade ao processo de utilização de maquinários, atendimento à população e geração de empregos".

O deputado federal Ivan Valente (PSOL-SP) questiona as declarações de Bolsonaro – utilizadas também para sustentar as reformas da Previdência e Trabalhista –, de que o trabalhador precisa fazer uma escolha: ou ele tem direitos, ou tem emprego.

"Isso é muito perigoso. O Brasil ocupa a 4ª posição no mundo em acidentes de trabalho. As principais normas foram elaboradas no governo militar, nas décadas de 60, 70. É um retrocesso tão grande, que até a possibilidade de trabalho análogo à escravidão vai retornar. Estão falando até em flexibilizar a noção de trabalho escravo. É uma lógica extremamente perversa."

O jornalista Leonardo Sakamoto, especializado em direitos humanos e diretor-presidente da ONG Repórter Brasil, também contesta a lógica presidencial.

"Bolsonaro tem trabalhado com uma falsa dicotomia entre empregos e direitos. Não é a diminuição de direitos que gera empregos. O que gera emprego é o crescimento econômico. Pode criar emprego desregulamentando? Até pode. Mas em nome de quê? Que tipo de emprego se vai criar?", pergunta.

Mudar para trás

Carlos Silva, presidente do Sinait, destaca a relevância das normas alteradas e seus impactos. "A NR-1 é de extrema importância, estruturante. E a NR-12 é importantíssima, dizendo respeito a um quadro grave e caótico de acidentes com máquinas e equipamentos". De acordo com Silva, "as alterações já promovidas alcançam quase a totalidade dos ambientes de trabalho e quase a totalidade dos trabalhadores e trabalhadoras do país".

O presidente do Sinait avalia que "é muito grave" a alteração do caráter (antes deliberativo e mandatório, agora apenas consultivo e eventual) da Comissão Tripartite que respondia pelas normas – bem como o fim das atividades das comissões temáticas.

"Na prática agora, sempre que o governo discordar, acabará por decidir conforme suas convicções. Só ouvirá e respeitará quando convergir – o que é grave, extremamente grave", afirma.

Silva acrescenta que não é verdade que as normas estejam ultrapassadas, como faz parecer o discurso oficial, elas sofrem atualização permanentemente, "há décadas."

"As normas são revisadas o tempo todo", corrobora Sakamoto. "Elas refletem a realidade, bem como o acordo tripartite. Quando há uma evolução, o que é natural, quando há

necessidade, atualiza-se a norma, ou até se cria uma. Isso é bastante usual. O governo está fazendo essas alterações de forma atropelada, o que já é questionável, e está fazendo isso em nome dos empregadores".

Para Sakamoto, o correto seria pensar também em nome dos trabalhadores e, ainda, do Estado, de forma consensual e dentro da legalidade. "De forma atropelada, você pode fazer muita coisa ruim."

Scienza reforça o ponto: "As NRs de Saúde e Segurança do Trabalho tornam concretos direitos e garantias constitucionais. O atual governo entrou com uma disposição de mudar tudo. As normas foram classificadas como bizantinas e hostis às empresas, o que não corresponde à realidade nem em um aspecto nem no outro".

De acordo com o dirigente do Instituto Trabalho Digno, "no caso da NR-1, por exemplo, as alterações atingem direitos internacionais já consagrados, protegidos por normas e convenções da OIT, a Organização Internacional do Trabalho. É uma nova norma que atenua, minimiza, transforma o direito de recursa do trabalhador a não realizar uma atividade que o coloque em risco numa mera comunicação de risco ao superior. [O fim da regra] é uma novidade mundial. Isso não existe em lugar algum do planeta."

Estado esvaziando o Estado

Além da redução das normas de segurança, o governo também vem desmontando a estrutura de fiscalização. O déficit de Auditores-Fiscais do Trabalho estimado pelo Sinaits é de mais de 40%. Dos 3.643 cargos criados por lei, apenas 2.234 estavam ocupados em abril de 2019.

Um estudo de 2012 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), produzido em parceria com o Sinait, apontou que, para atender às recomendações da OIT, o Brasil deveria ter 8 mil Auditores-Fiscais do Trabalho.

Sakamoto ressalta que, para garantir os direitos civis e políticos, é preciso controlar a presença do Estado. "Para garantir direitos sociais, trabalhistas, ambientais etc., não é assim. O Estado precisa atuar, se fazer presente, para garantir. O que está sendo feito agora é no sentido de esvaziar essa atuação do Estado em todos os aspectos. É um passo atrás, um retrocesso".

Na avaliação de Silva, dio Sinait, "não há que se falar em modernização e simplificação. O que esta havendo é uma flexibilização".

Pior para os bons empresários

As mudanças devem resultar em outros prejuízos à economia e à sociedade.

"As empresas que já investiram para se adequar às normas vão perder. Você vai privilegiar quem não segue a lei, faz dumping social, ambiental...É ruim para as próprias empresas que seguem as leis", explica Sakamoto.

Para Luiz Scienza, as novas normas tendem a atender os maus empresários. "Existem pessoas sérias em todos grupos sociais. O bom empresário não está interessado em acidentes e no aumento dos riscos em sua atividade. Os bons empresários não estão nada satisfeitos com o que vai vir, e o processo está apenas começando", alerta.

Scienza acredita que o Brasil possa perder competitividade e mercados mais criteriosos e exigentes com relação aos direitos dos trabalhadores. "Está faltando uma visão do macro, da complexidade do tema. Você está criando uma série de gastos para a Seguridade Social, para a Previdência, por exemplo, que já são bilionários", conclui.

No Congresso, a mobilização ainda é tímida. "O governo que rever 90% das NRs, isso é muito grave. E com uma argumentação cínica de que vai aumentar a competitividade das empresas. Eles estão agora fazendo tudo com uma estimativa, projeção para 10 anos. E falam em uma economia de 68 bilhões de custos no período. Essa medida é um tiro no pé. Se você é um país exportador, vai estar sujeito a acordos e fiscalização internacionais. As denúncias de trabalho escravo, por exemplo, tiveram grande impacto. Se houver desrespeito às normas trabalhistas, mais acidentes, isso certamente vai gerar repercussão. O Brasil vai virando um país de barbárie", finaliza Ivan Valente.

Fonte: Brasil de Fato

Bolsonaro sanciona Lei que facilita sonegação de impostos e fraudes trabalhistas

Anamatra e auditores fiscais da Receita Federal criticam Lei da Liberdade Econômica, que limita bloqueio de bens de fraudadores e sonegadores

Mais uma lei sancionada por Jair Bolsonaro (PSL) vai prejudicar os trabalhadores e as trabalhadoras e também a arrecadação de impostos.

Aprovada pelo Congresso Nacional, a lei nº 13.874/2019, da Liberdade Econômica, conhecida como **minirreforma Trabalhista,** diz em seu artigo 7º que os bens dos patrões não poderão ser usados para pagar dívidas da firma, sejam trabalhistas ou impostos. Apenas àqueles que comprovadamente tiveram o propósito de lesar os credores terão seus bens bloqueados. Ou seja, além dos trabalhadores, o próprio governo poderá ser afetado se a empresa fechar e não pagar seus impostos.

A nova lei, que tirou outros direitos da classe trabalhadora, é duramente criticada pelo presidente do Sindicato Nacional dos Auditores da Receita Federal (Sindifisco), Kleber Cabral. Quando uma dívida está em fase de cobrança pela Procuradoria da Fazenda, o instrumento que existe para obrigar os sonegadores a pagar é o bloqueio de bens dos sócios e/ou proprietários, explica.

A lei irá dificultar a cobrança dos tributos por parte da Receita Federal, que utiliza o código

tributário da figura do responsável solidário, que muitas vezes são arrolados quando a empresa fecha ou sonega impostos, afirma o presidente do Sindifisco.

"O tamanho do estrago desta lei para os cofres púbicos vamos saber daqui uns dois anos, quando a arrecadação de impostos cair. É muito lindo falar em empreendedorismo, em facilitar a vida do empreendedor e desburocratizar, mas tem muita micro e pequena empresa emitindo notas de milhões de reais que não pagam impostos, é fechada e depois aberta com outro nome e no mesmo endereço", diz Kleber Cabral , ao criticar a lei sancionada por Bolsonaro.

Ainda de acordo com o dirigente, impedir o bloqueio de bens vai facilitar a vida dos maus intencionados que vão deixando passivos, abrindo e fechando empresas.

Até antes da promulgação desta lei tínhamos instrumentos para combater a sonegação e a fraude, agora haverá fraudes e sonegação amparados por lei. Vai ter sócio muito rico de empresa sem nenhum patrimônio- Kleber Cabral

Para o presidente do Sindifisco, os empresários honestos também serão prejudicados porque sonegadores de impostos acabam tendo condições financeiras melhores.

"É uma concorrência desleal com quem cumpri a lei, pagando seus tributos em dia. Já esta nova lei caminha no sentido de estimular a inadimplência e a sonegação".

"Estamos vivenciando uma hegemonia dentro do governo de interesses empresariais que não são os da Fazenda Pública. São esses interesses que estão prevalecendo", critica Cabral.

Trabalhador é o elo mais frágil

Essa lei vai atingir sobremaneira o trabalhador que terá muitas dificuldades em provar que o patrão agiu de má fé para não pagar seus direitos. A análise é de Ronaldo da Silva Callado, diretor de Comunicação da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) e presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 1ª Região (RJ).

"Não poder penhorar os bens dos sócios para pagar dívidas trabalhistas, sem dúvida nenhuma, será terrível para o trabalhador", afirma Ronaldo.

Ele lembra que o governo Bolsonaro recentemente aprovou outra medida contra o trabalhador que é a cobrança de impostos sobre horas extras, 13º salário e férias, antes isentos de cobrança nos acordos judiciais e extrajudiciais.

"São duas medidas. Ao mesmo tempo em que o governo libera o patrimônio dos sócios, para cumprir dívidas trabalhistas, ele faz outra lei para incidir o recolhimento de impostos e Previdência nos acordos judiciais de trabalho. O governo arrocha o trabalhador e suaviza para os empresários. Nas duas questões quem perde é o trabalhador", afirma o juiz do Trabalho.

O presidente do Sindifisco concorda que o elo mais frágil é o trabalhador. Mas lembra que também os credores e fornecedores da empresa falida não terão como cobrar suas dívidas.

"Os bancos ainda se protegem negando empréstimos financeiros ou colocando os sócios dos maus pagadores como tomadores do empréstimo. Mas quem protegerá o trabalhador, seus credores e fornecedores?", questiona Kleber Cabral.

Ele cita como exemplo, um carro batido em que a vítima não consegue ressarcir os danos porque o outro veículo, causador do acidente, está em nome de uma empresa que não tem nenhum patrimônio em nome dela.

"De quem você vai cobrar?", questiona Cabral mais uma vez, acrescentando: "CNPJ e pessoa jurídica são só formalismos. É uma ficção legal para organizar o modo de vida econômico. Os responsáveis são sempre pessoas".

Fonte: CUT

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF